



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 26 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 738, Pag. 1

PORTARIA N. 414/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário-Geral de Administração datado de 18.9.2013,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores JORGE GUEDES LOBO, matrícula n. 000.800-1A e CÉLIO BERNARDO GUEDES, matrícula n. 000.162-7A, para participarem da “Capacitação sobre Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro”, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 27.9.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III – DETERMINAR que os servidores apresentem após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na SEGER e cópia do certificado na DIRH;

IV- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23b de setembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

Republicada por incorreção.

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03, do Processo Administrativo nº 5455/2013;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para as inscrições dos servidores ALEXANDRE MAGNO SILVA GAMA, ARLESSON DE SOUZA DOS ANJOS, RODRIGO FIGUEIREDO MELO, ANDERSON PINHEIRO NEPOMUCENO, CARLOS SILVÉRIO DOS SANTOS JUNIOR, CÉLIA FRANCISCA SANTOS BELÉM e THÁBITA LEÃO CORRÊA LIMA deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no curso “DESENVOLVIMENTO WEB COM JAVA SERVER FACES”, no período de 14 a 22/10/2013, no horário das 13:00 às 17:00h, nesta cidade, que se dará

por meio da empresa DIVUS TECNOLOGIA-TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, inscrita no CNPJ sob nº 01.293.870/0001-69, situada à Avenida Carvalho Leal, nº 1336 – Cachoeirinha – CEP 69.065-000. O valor total das inscrições é de R\$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização das inscrições dos servidores ALEXANDRE MAGNO SILVA GAMA, ARLESSON DE SOUZA DOS ANJOS, RODRIGO FIGUEIREDO MELO, ANDERSON PINHEIRO NEPOMUCENO, CARLOS SILVÉRIO DOS SANTOS JUNIOR, CÉLIA FRANCISCA SANTOS BELÉM e THÁBITA LEÃO CORRÊA LIMA deste Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no curso “DESENVOLVIMENTO WEB COM JAVA SERVER FACES” RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, NA 38ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

1-PROCESSO TCE nº 5145/2013.

2-Natureza: Administrativo.

3-Assunto: Solicitação de averbação de tempo de serviço.

4-Interessado: Sr. Hélio Almeida e Silva, servidor deste Tribunal, matrícula nº 000.520-7A, no cargo de Assistente Técnico “A”.

5-Unidade Administrativa: DIRH – Informação nº 417/2013 (fls. 10/10v.) e 430/2013 (fl. 13).

6-Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Parecer nº 346/2013 (fls.14/15).

7-Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

8- DECISÃO 141/2013-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 26 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 738, Pag. 2

à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, no exercício da competência estabelecida pelo art.12, incisos I, "b", e X da Resolução nº 04/2002-TCE, e de acordo com a manifestação do DIJUR, deferir o pedido formulado pelo servidor Hélio Almeida e Silva, no sentido de:

8.1-Reconhecer o direito à averbação de 2.666 dias (dois mil, seiscentos e sessenta e seis), ou seja 7 (sete) anos, 3 (três) meses e 21 (vinte e um) dias;

8.2-Determinar à DIRH que providencie a averbação do período supracitado, nos assentamentos funcionais do servidor, fazendo o devido registro;

8.3-Depois de cumpridos os procedimentos acima, determinar a remessa dos autos à Divisão de Arquivo, conforme art. 164, § 1º, do Regimento Interno.

9- Ata: 38ª sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

10- Data da Sessão: 18 de setembro de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2013.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 79)

PROCESSO Nº. 10639/2013 – Representação, com fins de apurar supostas irregularidades, com graves infrações à ordem jurídica na realização do Pregão n. 13/2013-CPL-PMM, e Contrato n. 123/2013, para fornecimento parcelado de passagens, frete e transporte de cargas fluviais.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de setembro de 2013.

PROCESSO Nº. 5651/2013 – Consulta da Câmara Municipal de Anamã, acerca da legalidade do Requerimento Legislativo de n. 088/2013.

DESPACHO: ADMITO a presente Consulta.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2013.

PROCESSO Nº. 5788/2013 – Recurso de revisão, interposto pelo Sr. Antonio Fernando Fontes Vieira, ex-Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo, referente ao processo n. 1958/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2013.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

COMUNICADO

Manaus, 26 de setembro de 2013.

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013
PROCESSO Nº 4978/2013

Comunico aos interessados que a data de abertura do Pregão Presencial nº 20/2013 prevista para o dia 30/09/2013, será adiada em virtude da participação da Pregoeira em um treinamento que será realizado no período de 30/09 a 04/10.

A nova data de abertura do referido Pregão Presencial fica marcada para o dia 08/10/2013.

Atenciosamente,

MÔNICA AZEVEDO BALLUT
Presidente da CPL/TCE-AM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013

A Pregoeira designada pela Portaria SG Nº 50/2013 do Tribunal de Contas do Estado, torna público para os interessados que realizará no dia 10/10/2013 às 9h, Licitação na modalidade "Pregão Presencial", tipo "menor preço por lote", objetivando a aquisição de material permanente para interligação da rede de dados do TCE/AM à rede metropolitana de Manaus e conectores de fibra óptica necessários ao projeto de ampliação da rede local deste Tribunal de Contas do Estado. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site www.tce.am.gov.br. Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2013.

MÔNICA AZEVEDO BALLUT
Pregoeira da CPL/TCE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 26 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 738, Pag. 3

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013

A Pregoeira designada pela Portaria SG Nº 49/2013 do Tribunal de Contas do Estado, torna público para os interessados que realizará no dia 11/10/2013 às 9h, Licitação na modalidade "Pregão Presencial", tipo "menor preço por lote", objetivando Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos de informática do tipo desktop, notebook e monitores de vídeo para o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 7h às 13h, ou no site www.tce.am.gov.br. Informações pelos telefones 3301-8150 e 3301-8240 (fone/fax).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2013.

MÔNICA AZEVEDO BALLUT
Pregoeira da CPL/TCE

P O R T A R I A Nº 029/2013-Secex

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 211, c/c o art. 38, parágrafo único, I, todos da Resolução nº 04/2002, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 53/2013, de 25/09/2013, do Auditor Substituto de Conselheiro Alípio Reis Firmo.

R E S O L V E:

INCLUIR o servidor EDUARDO MOUSSE ABINADER JÚNIOR, matrícula nº 001.248-3A, na Comissão instituída pela Portaria nº 028/2013-Secex, datada de 17/09/2013-Secex, a partir de 25.09.2013.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2013.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral do Controle Externo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 50/2013 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Excelentíssimo Auditor Relator Alípio Reis Firmo Filho, fica NOTIFICADA a empresa CEPA CONTRUÇÕES E POÇOS LTDA-EPP, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na Notificação N.º 006/2013 – DICOP/SEMDEJ – EXERCÍCIO 2011 reunidos no Processo TCE nº 1919/2012 que trata da Prestação de Contas do Sr. Fabrício Silva Lima – Secretário Municipal de Desporto e Lazer, exercício 2011, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2013.

FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 51/2013 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Excelentíssimo Auditor Relator Júlio Assis Corrêa Ribeiro, fica NOTIFICADO o Sr. Luciano Araújo Leitão, representante da empresa LUCIANO ARAÚJO LEITÃO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na Notificação N.º 012-A/2013 – CI/DICOP/URUCURITUBA – EXERCÍCIO 2012 reunidos no Processo TCE nº 10.144/2013 que trata da Prestação de Contas do Sr. Edivaldo Silva Araújo – Prefeito Municipal de Urucurituba, exercício 2012, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2013.

FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ DANTAS CYRINO, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 26 de setembro de 2013

Ano IV, Edição nº 738, Pag. 4

Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação à inépcia do plano de trabalho por violação ao artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e à falta de critério seletivo na escolha da parceria privada, que trata do Recurso Ordinário, referente à 1ª Parcela do Convênio nº 08/2007, nos autos do Processo TCE nº 2500/2011, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Substituto Alípio Reis Firmo Filho.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO

Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias – DEATV, em exercício.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº /2013 – DICAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Dilmar dos Santos Ávila, Ex-Prefeito do município de Marã, período 04.04.2008 a 31.12.2008, do exercício financeiro de 2008, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas, no Despacho do Conselheiro Relator de fls. 1734 e Diligência nº 147/2012-MP/ELCM de fls. 1729/1731 (Processo nº 2030/2009), referente à Prestação de Contas Anuais, do exercício de 2008.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2013.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº /2013 – DICAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Gefferson Almeida de Oliveira, Ex-Prefeito do município de Marã, período 01.01.2008 a 03.04.2008, do exercício financeiro de 2008, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas, no Despacho do Conselheiro Relator de fls. 1734 e Diligência nº 147/2012-MP/ELCM de fls. 1729/1731 (Processo nº 2030/2009), referente à Prestação de Contas Anuais, do exercício de 2008.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2013.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100